



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 101031.A01.001.0819

POLÍCIA MILITAR - PMCE

EXERCÍCIO 2018

Fortaleza, agosto de 2019



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Inspeção

George Dantas Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria da Transparência

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **POLÍCIA MILITAR - PMCE**, sobre o exercício financeiro de **2018**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2018** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas finalísticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGE, relativas ao exercício de **2018**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE e para que apresentasse plano de ação visando ao saneamento das fragilidades detectadas.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas finalísticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - PMCE

Vinculação - SSPDS

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2018

A **Polícia Militar do Ceará – PMCE** foi criada por meio da Resolução Provincial nº 13, de 24 de maio de 1835, denominada inicialmente Força Pública do Ceará. Atualmente, a PM está inserida no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, com competências definidas no art. 63 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

A Polícia Militar do Ceará, ao longo de sua existência, sofreu mudanças, adaptou sua estrutura aos tempos atuais, onde a mais recente reestrutura ocorreu em 05 de setembro de 2012, através da Lei nº 15.217, que dispõe sobre a nova Organização Básica da Polícia Militar do Ceará (LOB/PMCE).

2. Competências

Compete à Polícia Militar:

- exercer as funções de polícia preventiva e de segurança;
- as atividades de segurança interna do território estadual e de policiamento ostensivo fardado, destinado à proteção e defesa social, à manutenção da Lei e da ordem, e à prevenção e repressão imediata da criminalidade;
- a guarda e vigilância do patrimônio público e das vias de circulação;
- a garantia das instituições da sociedade civil; a defesa dos bens públicos e privados;
- a proteção e promoção do bem estar da coletividade e dos direitos, garantias e liberdades do cidadão;
- estimular o respeito à cidadania, através de ações de natureza preventiva e educacional;
- manter intercâmbio sobre assuntos de interesse policial com órgãos congêneres federais e de outras unidades da Federação e exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

3. Receitas

Tesouro Estadual.



III - PMCE EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

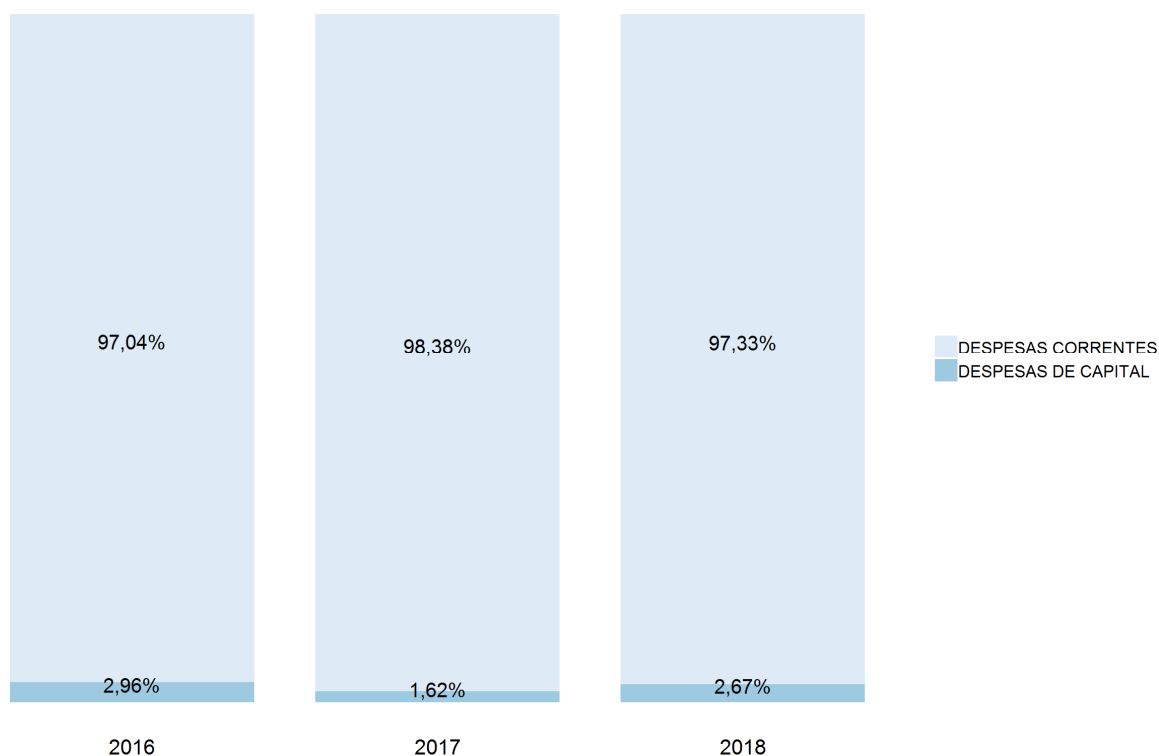
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	1.760.645,16	1.747.523,68	1.744.505,01	1.723.824,69	99,08%	97,33%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.570.668,08	1.559.360,08	1.559.360,08	1.538.684,52	99,28%	87,00%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.977,08	188.163,60	185.144,93	185.140,17	97,46%	10,33%
DESPESAS DE CAPITAL	52.912,95	50.625,30	47.934,48	46.729,06	90,59%	2,67%
INVESTIMENTOS	52.912,95	50.625,30	47.934,48	46.729,06	90,59%	2,67%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	1.813.558,11	1.798.148,99	1.792.439,49	1.770.553,75	98,84%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

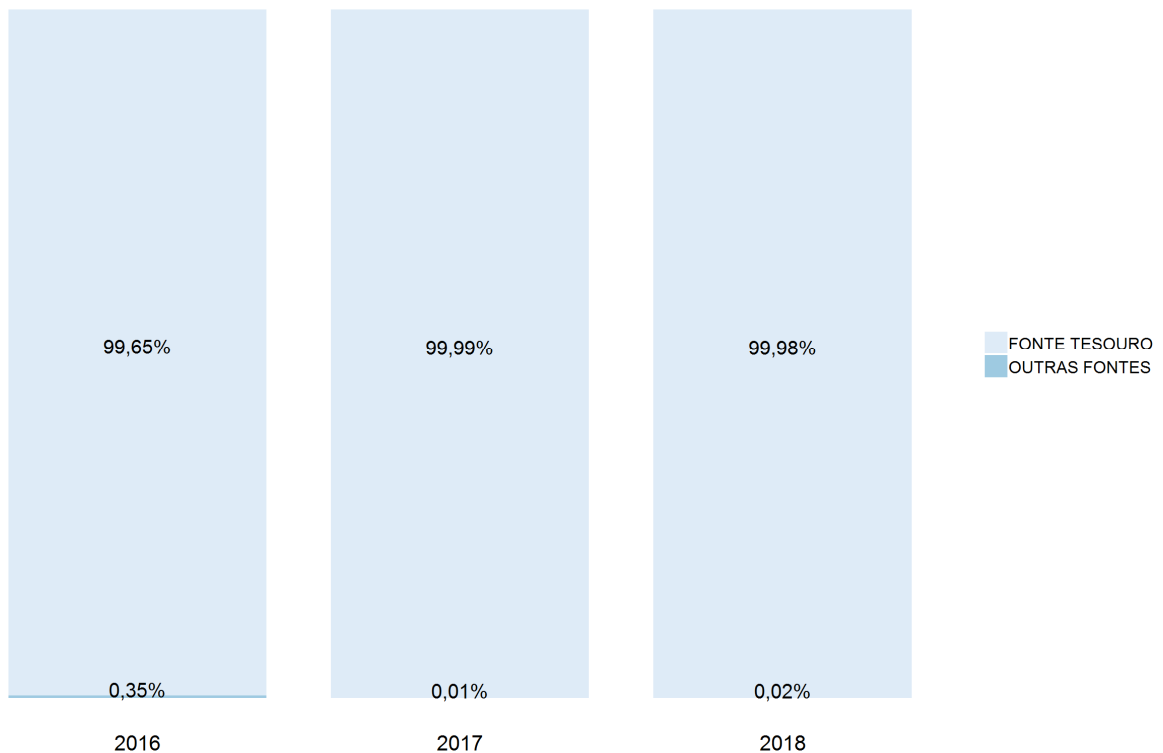
FORNTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
FONTE TESOURO	1.812.272,11	1.797.801,12	1.792.091,62	1.770.205,88	98,89%	99,98%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.601.381,66	1.592.651,77	1.587.969,51	1.580.234,42	99,16%	88,59%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	210.890,45	205.149,35	204.122,11	189.971,46	96,79%	11,39%
OUTRAS FONTES	1.286,00	347,87	347,87	347,87	27,05%	0,02%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	975,00	347,87	347,87	347,87	35,68%	0,02%
86.86 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	1.813.558,11	1.798.148,99	1.792.439,49	1.770.553,75	98,84%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 2 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por grupo de fontes nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Grupo de Fontes



3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.300.795,00	1.290.841,86	1.290.841,86	1.290.841,86	99,23%	72,02%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	257.368,08	254.782,73	254.782,73	234.107,18	99,00%	14,21%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	70.969,01	78.634,02	77.353,53	77.353,53	109,00%	4,32%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	56.770,67	56.698,30	56.698,30	56.698,30	99,87%	3,16%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.592,49	48.605,14	45.927,42	44.722,00	87,33%	2,56%
MATERIAL DE CONSUMO	39.589,70	25.668,70	24.042,19	24.039,16	60,73%	1,34%
DIÁRIAS - MILITAR	10.528,87	12.596,63	12.567,94	12.566,20	119,37%	0,70%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO (I)	EMPENHADO	LIQUIDADO (II)	PAGO	EXECUÇÃO (III)	PARTICIPAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	11.251,78	11.094,35	11.094,35	11.094,35	98,60%	0,62%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.500,00	10.080,21	10.080,21	10.080,21	118,59%	0,56%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00	6.334,94	6.334,54	6.334,54	150,82%	0,35%
OBRAS E INSTALAÇÕES	297,50	2.020,16	2.007,06	2.007,06	674,64%	0,11%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	590,00	679,83	600,84	600,84	101,84%	0,03%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	110,28	106,68	106,68	106,68%	0,01%
INDENIZAÇÕES	0,00	1,07	1,07	1,07	0,00%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	5,00	0,76	0,76	0,76	15,22%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	1.813.558,11	1.798.148,99	1.792.439,49	1.770.553,75	98,84%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

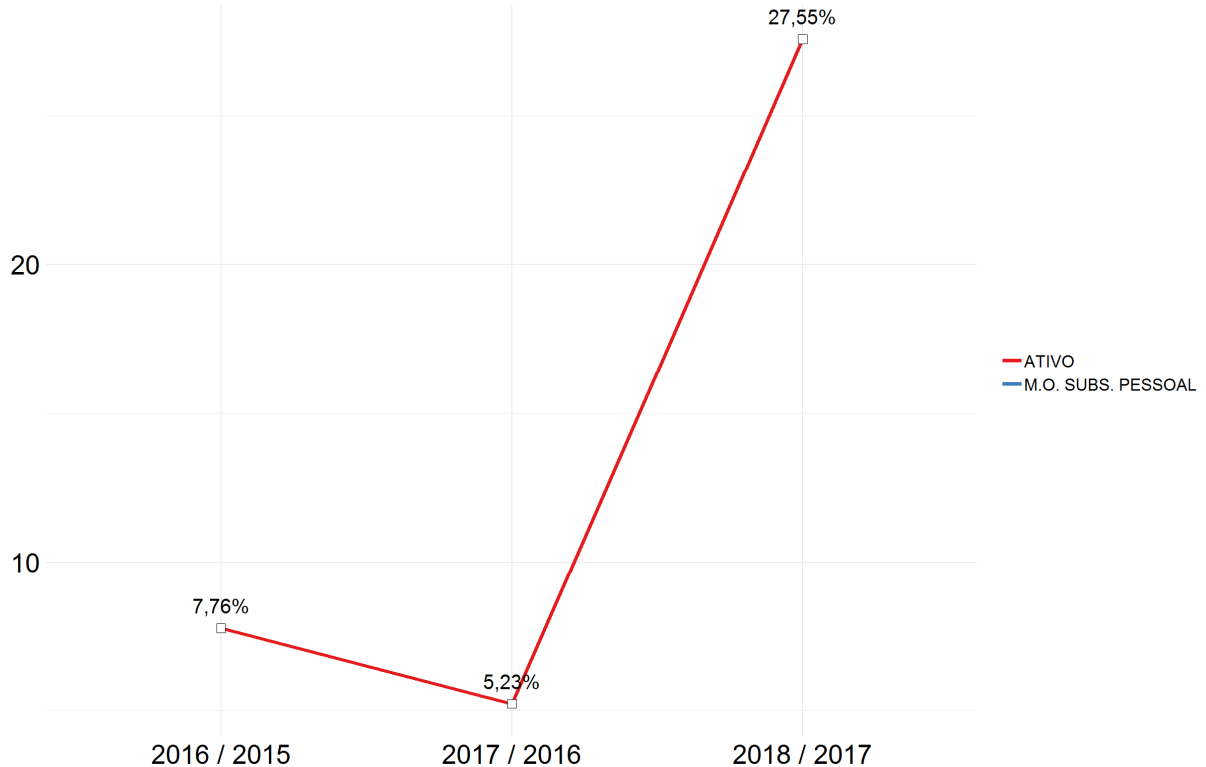
TIPO DE PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	2.156.070,60	2.323.451,31	2.445.081,25	3.118.720,16
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.156.070,60	2.323.451,31	2.445.081,25	3.118.720,16

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 3 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 3 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2018.

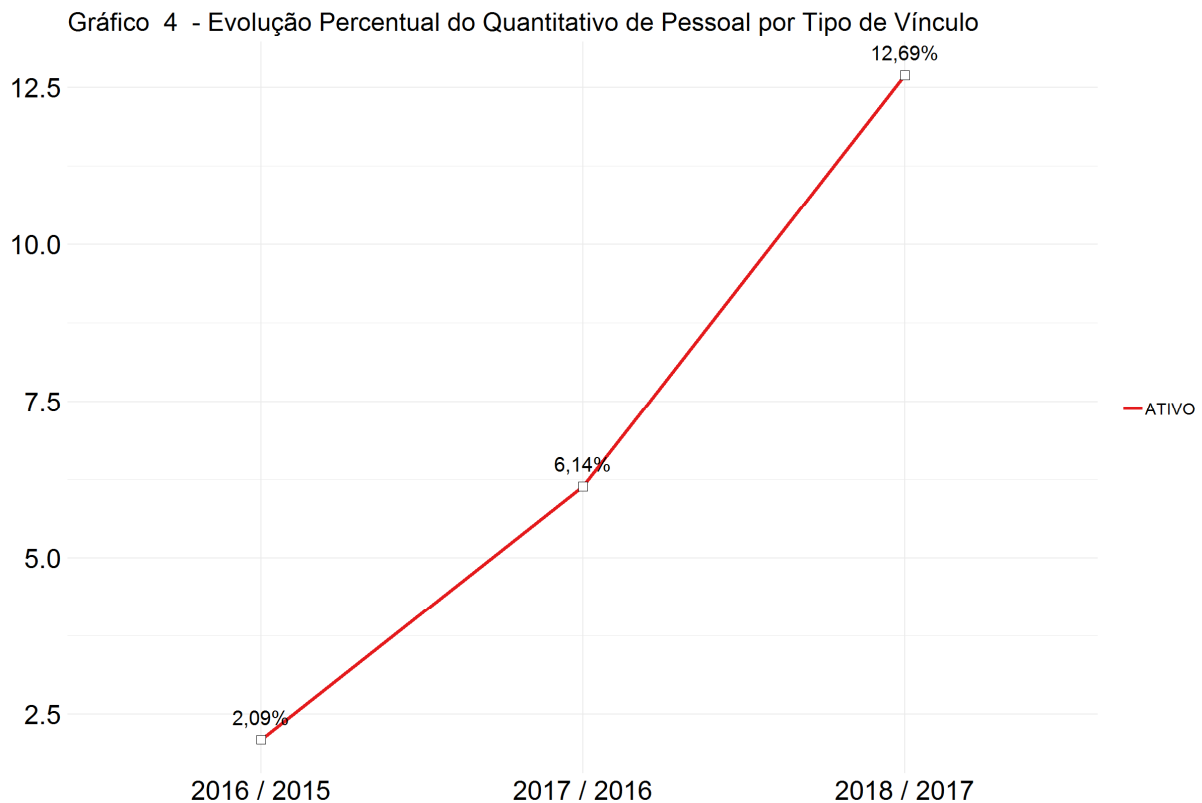
Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2015	2016	2017	2018
ATIVO	17.504	17.870	18.968	21.375
TOTAL	17.504	17.870	18.968	21.375

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 4 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2018, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Combustíveis e lubrificantes	26/05/2015 02/06/2019	126.423,16	30.881,39	24,43%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Combustíveis e lubrificantes	26/05/2015 02/06/2019	126.423,16	30.881,39	24,43%
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	Aquisição de veículos	22/02/2018 06/03/2019	16.761,09	16.761,09	100,00%
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	Aquisição de veículos	22/02/2018 06/03/2019	16.761,09	16.761,09	100,00%
BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Peças, acessórios e manutenção de veículos	28/03/2017 29/03/2020	64.112,65	16.705,70	26,06%
BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Peças, acessórios e manutenção de veículos	28/03/2017 29/03/2020	64.112,65	16.705,70	26,06%
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	Locação de veículos e aeronaves	16/04/2018 16/04/2020	41.203,27	6.953,58	16,88%
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	Locação de veículos e aeronaves	16/04/2018 16/04/2020	41.203,27	6.953,58	16,88%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Taxa de administração para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos da polícia militar do ceará, com uso da tecnologia de cartões magnéticos(e/ou com chip) indivi	17/03/2014 24/03/2019	37.869,26	6.642,74	17,54%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Taxa de administração para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos da polícia militar do ceará, com uso da tecnologia de cartões magnéticos(e/ou com chip) indivi	17/03/2014 24/03/2019	37.869,26	6.642,74	17,54%
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	Aquisição de veículos	27/04/2018 08/05/2019	5.831,88	5.831,88	100,00%
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	Aquisição de veículos	27/04/2018 08/05/2019	5.831,88	5.831,88	100,00%
COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LDTA.	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	03/08/2018 07/08/2019	4.699,44	4.699,44	100,00%
COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LDTA.	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	03/08/2018 07/08/2019	4.699,44	4.699,44	100,00%
C. ROLIM MOTOS LTDA	Peças, acessórios e manutenção de veículos	16/01/2018 30/01/2020	10.952,41	3.645,69	33,29%
C. ROLIM MOTOS LTDA	Peças, acessórios e manutenção de veículos	16/01/2018 30/01/2020	10.952,41	3.645,69	33,29%
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	Aquisição de veículos	08/06/2018 19/06/2019	3.609,18	3.609,18	100,00%
MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.	Aquisição de veículos	08/06/2018 19/06/2019	3.609,18	3.609,18	100,00%
IPQ TECNOLOGIA LTDA	Contratação dos serviços de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de videomonitoramento, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para a pmce	24/05/2018 22/05/2021	51.458,58	3.562,81	6,92%
IPQ TECNOLOGIA LTDA	Contratação dos serviços de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de videomonitoramento, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para a pmce	24/05/2018 22/05/2021	51.458,58	3.562,81	6,92%
Total			725.841,83	198.586,97	27,36%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2018.

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2018.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 7 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a PMCE no exercício de 2018.

Tabela 7 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
245	2.007	345	57	1.549

A Tabela 8 apresenta as manifestações de Ouvidoria da PMCE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 8 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO	
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	112
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	112



A Tabela 9 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da PMCE no exercício de 2018.

Tabela 9 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	15 DIAS, podendo ser prorrogado	14 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	84.15%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	88.20%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 10 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 10 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE POLICIAL MILITAR	198
	PROPINA	25
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR	22
	ABUSO DE AUTORIDADE	18
	-	18
	OUTROS	64
	TOTAL	345
ELOGIO	ELOGIO AS ATIVIDADES DA POLICIA	88
	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS	76
	ELOGIO A SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	57
	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	10
	ACOES POLICIAIS (OSTENSIVAS/INTELIGENCIA)	4
	OUTROS	10
	TOTAL	245
RECLAMAÇÃO	CONDUTA INADEQUADA DE POLICIAL MILITAR	895
	INTENSIFICACAO DE POLICIAMENTO	276
	POLUICAO SONORA	97



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 10 - Ouvidoria

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	POLICIAMENTO OSTENSIVO	79
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	77
	OUTROS	583
	TOTAL	2.007
	INTENSIFICACAO DE POLICIAMENTO	969
	POLUICAO SONORA	130
	ACOES POLICIAIS (OSTENSIVAS/INTELEGENCIA)	62
SOLICITAÇÃO	CONDUTA INADEQUADA DE POLICIAL MILITAR	45
	INSATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	40
	OUTROS	303
	TOTAL	1.549
	INTENSIFICACAO DE POLICIAMENTO	19
	MELHORIAS NA SEGURANCA PUBLICA	11
	CONDICOES DE TRABALHO E INVESTIMENTOS NA PMCE	6
SUGESTÃO	SOLICITACAO DE BLITZ	2
	POLICIAMENTO OSTENSIVO	2
	OUTROS	17
	TOTAL	57
TOTAL		4.203

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2018 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 11 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da PMCE.

Tabela 11 - Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	sim
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	sim
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 12 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2018. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 12 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	292,00
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS	4,94
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100,00
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	89,50

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 13 apresenta as solicitações de acesso à informação da PMCE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2018.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Assuntos Mais Recorrentes no CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INFORMAÇÕES POLICIAIS	15
AÇÕES POLICIAIS (OSTENSIVAS/INTELIGÊNCIA)	8
PROCEDIMENTOS POLICIAIS (ATUAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, ATIVIDADES E REGULAMENTOS)	7
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO SPU (ANÁLISE, ENCAMINHAMENTO, CONSULTA, PRAZO, ARQUIVAMENTO)	6
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	6
INFORMAÇÃO SOBRE SALÁRIO DE SERVIDORES	6
APOSENTADORIA, PENSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO INCOMPLETA (FALTA DE CLAREZA INVIABILIZANDO O ATENDIMENTO)	5
INFORMAÇÃO SOBRE CONCURSO PÚBLICO (REALIZAÇÃO, NOMEAÇÕES, RECURSOS, EDITAIS ETC.)	5
CONCURSO PÚBLICO	5
OUTROS	101
TOTAL	170

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 15 apresenta as pendências identificadas na PMCE no exercício de 2018, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 15 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	0
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	0
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	0
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	7
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	0
3.1	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	0
3.2	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	0
3.3	ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	0
3.4	ENCAMINHAMENTO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS	0
4.1	EXERCÍCIO DA PLENA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	0
4.2	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO	0
4.3	APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM SAÚDE	0
4.4	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	0
4.5	REGULARIDADE QUANTO À CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS	0
TOTAL		7

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 16 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2018. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 16 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE DA ATIVIDADE	CATEGORIA DA ATIVIDADE	OBJETO
101031.01.01.01.030.0118	REGULARIDADE	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2017
101031.01.01.02.001.0118	REGULARIDADE	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	PAGAMENTO INDEVIDO - PESSOA FÍSICA

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD)



B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Inspeção (COINS), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de compras e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Fracionamento de dispensa em razão do valor;
3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação; e
4. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. INSPEÇÃO

1.1. Convênios inadimplentes

O objetivo dessa trilha foi identificar a existência de instrumentos de parcerias celebrados pela unidade, que estejam em situação de inadimplência. Após a execução da trilha, **não foram identificadas situações em desconformidade.**

1.2. Fracionamento de despesa em razão do valor

Com o objetivo de analisar a realização de dispensa de licitação em razão do valor que excederam os limites de dispensa estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para verificar a execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, **não foram identificadas situações** em que foram extrapolados os limites fixados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Decreto Federal nº 9.412/2018.

1.3. Fracionamento para escapar da modalidade de licitação

Com o objetivo de analisar a realização de despesas em que os empenhos superaram os limites estabelecidos para Convite e Tomada de Preços utilizados nas contratações, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 9.412/2018, foi aplicada a trilha de auditoria para identificar se os limites foram ultrapassados na execução de cada item de despesa.

Da análise das contratações de obras e serviços de engenharia e de aquisições de outros serviços e compras realizadas pela unidade, no exercício de 2018, efetivadas por meio de licitação nas modalidades convite e/ou tomada de preços, **não foram**



identificadas situações em que foram extrapolados os limites fixados pelo art. 23 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Federal n^o 9.412/2018.

1.4. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Com o objetivo de analisar se a execução de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no exercício de 2018 foi maior do que o saldo orçamentário do exercício de 2017, foi aplicada a trilha de auditoria, considerando a fonte e a subfonte de recursos.

Tabela 17 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

GESTOR	FONTE DE RECURSO	SALDO 2017 (I)	DEA 2018 (II)	DIFERENÇA (II-I)
	00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.758,92	6.334,94	-576,02
	01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	11.984,42	0,00	11.984,42
PM	48.69 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - PFORR	0,00	0,00	0,00
	82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.155,00	0,00	1.155,00
	86.86 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	205,02	0,00	205,02

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Ações Estratégicas – CAEST

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação referente ao VIPROC 02910564/2019 – PMCE..pdf", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Cumprimentando-o respeitosamente, e em resposta a Folha de Informação e Despacho nº 248/2019/DPGI, para fins de manifestação no sentido de atender ao que se refere o Anexo I do Ofício nº 214/2019/COESC/CGE, de 29 de março de 2019, reportamos os seguintes pontos:

A título de explanação, conforme registros do S2GPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado, o saldo orçamentário residual da Corporação referente ao exercício de 2017, para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA com recursos do Tesouro, foi de **R\$ 17.743.337,49**, dos quais **R\$ 5.758.922,49** seria destinado à Fonte 00 - Recursos Ordinários e **R\$ 11.984.415,00** destinados à Fonte 01 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. Ressalte-se que tal disponibilidade orçamentária alusiva à Fonte 01 não se registrou ao final do calendário 2018.

Contextualizando, os valores pagos com Pessoal e Encargos Sociais na natureza de despesas de exercícios anteriores do exercício de 2018 foram quase três vezes maiores que a média histórica dos últimos três anos (2015 a 2017), conforme quadro abaixo discriminado, assim sendo, em virtude dessa média histórica, a Corporação verificava a existência de saldo orçamentário para pagamento de DEA de Outras Despesas Correntes (custeio), visto que os valores registrados nos anos anteriores (2015-2017) não apresentarem comprometimento de saldos residuais de anos anteriores para a realização da citada despesa no exercício então corrente.

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	EXERCÍCIO				
	2015	2016	2017	Média 2015-2017	2018
Pessoal e Encargos Sociais	578.974,16	2.068.073,93	1.069.575,54	1.238.874,54	3.654.513,00
Outras Despesas Correntes	76.689,21	27.880,40	156.929,63	87.166,41	2.680.424,96
TOTAL	655.663,37	2.095.954,33	1.226.505,17	1.326.040,96	6.334.937,96

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Verificou-se também que a referida distorção sem precedentes proporcionais começou a ocorrer a partir do mês de agosto de 2018, conforme o quadro abaixo discriminado, fato este não identificado pela Corporação na época oportuna para ajuste no que se refere ao empenho na Fonte 01 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, cujo saldo de quase 12 (doze) milhões de reais não foram utilizados em 2018, ocasionando a inconsistência verificada pelo Órgão de Controle Interno. Tais atipicidades contribuíram para peculiar descompasso técnico referenciado no cotidiano das atividades de registro contábil de nosso ente público jurisdicionado, visto que, até o referido momento, não havia alternativa orçamentária disponível para atendimento diverso do efetivamente registrado, assim como, saldo outro capaz de absorver os registros inicialmente efetivados.

REF	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VLR PAGO	VALOR ACUMULADO
JAN	319092	Pessoal e Encargos Sociais	1.389.842,08	1.389.842,08
FEV	319092	Pessoal e Encargos Sociais	836.398,84	2.226.240,92
MAR	319092	Pessoal e Encargos Sociais	251.317,66	2.477.558,58
ABR	319092	Pessoal e Encargos Sociais	244.783,51	5.258.830,94
	339092	Outras Despesas Corrente	2.536.488,85	
MAI	319092	Outras Despesas Corrente	172.520,69	5.431.351,63
	339092	Outras Despesas Corrente	99.480,43	
JUN	319092	Pessoal e Encargos Sociais	154.042,54	5.585.394,17
JUL	319092	Pessoal e Encargos Sociais	139.591,51	5.733.392,20
	339092	Outras Despesas Corrente	8.406,52	
AGO	319092	Pessoal e Encargos Sociais	117.034,67	5.879.976,87
	339092	Outras Despesas Corrente	29.550,00	
SET	319092	Pessoal e Encargos Sociais	102.403,27	5.983.266,79
	339092	Outras Despesas Corrente	1.741,06	
OUT	319092	Pessoal e Encargos Sociais	75.290,32	6.059.037,11
	339092	Outras Despesas Corrente	480,00	
NOV	319092	Pessoal e Encargos Sociais	88.215,16	6.151.131,72
	339092	Outras Despesas Corrente	3.879,45	
DEZ	319092	Pessoal e Encargos Sociais	83.072,75	6.234.204,47

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado - S2GPR

Oportuno frisar que, já no mês de setembro de 2018 houve suplementação orçamentária na Fonte 01 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, conforme Decreto nº 32.809, publicado no DOE do dia 25/09/2018, pag. 17, no valor de R\$ 89.251.394,55 (oitenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), data e valor este a partir do qual, salvo melhor entendimento, seria possível à Corporação solucionar a referida inconsistência mediante procedimento contábil de a anulação de notas de empenho, liquidação e pagamento referentes ao pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores efetuada no mês de janeiro/2018, na Fonte 00, e nova efetivação de Empenho, Liquidação e Pagamento escritural na Fonte 01.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Outrossim, cumpre salientar, por medida de relevância instrumental, que a disponibilidade orçamentária na referida Fonte não mantinha histórico de precedência para o uso contábil desta Corporação, referindo-se a medida diferenciada do Governo para fazer jus às situações excepcionais de carências suplementares dos Órgãos da Administração Direta do Estado do Ceará no referido ano calendário, donde se demonstrava razoavelmente que os compromissos de execução de despesa teriam de ser redirecionados para novas funcionais programáticas, dotações orçamentárias, sob a égide de fonte diversa da tradicionalmente utilizada, em que pese a Origem de verba do próprio Estado.

Do acima exposto, informamos que, considerando o evento ora tratado, por medida preventiva e regular pertinência, diligenciamos junto ao setor responsável pela emissão de notas de empenhos da Corporação orientando-o a realizar monitoramento mensal de pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores para que tal atecnia não venha a se repetir. Dessa forma, solicitamos a compreensão dos órgãos de Controle Interno e Externo no que se refere manifestação acima explanada.

Análise da CGE

A auditada justificou que houve despesas atípicas no exercício do ano de 2018, ocasionando com que a despesa com pessoal e encargos sociais fossem quase três vezes a média dos anos de 2015 a 2017, e que a referida distorção começou a ocorrer no mês de agosto de 2018, não identificado pela corporação à época para ajustes ou alternativas, ocasionando a irregularidade apresentada.

Em que pese a manifestação, ressalta-se que despesas referentes ao exercício de 2018 não impactam nas Despesas de Exercícios Anteriores de 2018. As despesas pagas a título de DEA em 2018 são aquelas que se referem ao exercício de 2017 e anteriores, que não foram processados na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

Nesse sentido, a manifestação do auditado não apresentou justificativa que sanasse a desconformidade apontada anteriormente.

De acordo com a Lei nº 4.320/64, as despesas de exercícios encerrados devem ser pagas à conta de dotação específica, desde que haja saldo suficiente para atendê-las:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, **para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las**, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os **compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento**, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. (grifos nossos)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

O Código de Contabilidade do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 9.809, de 18/12/1973), dispõe, em seu art. 112, acerca da possibilidade de pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores:

Art. 112º - Poderão ser pagas por dotações para despesas de exercícios anteriores as dívidas de exercícios encerrados devidamente reconhecidas pela autoridade competente.

Parágrafo único – As dívidas de que trata este artigo compreendem as seguintes categorias:

I – despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não tenham processado na época;

II – despesas de Restos a Pagar com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado;

III – **os casos não previstos nos itens anteriores.** (grifo nosso)

O art. 113º da mesma lei prevê a quem compete reconhecer as dívidas de exercícios anteriores, conforme segue:

Art. 113º - São competentes para reconhecer as dívidas de exercícios anteriores **o Governador do Estado, no que diz respeito as dívidas de que trata o inciso III do parágrafo único do artigo anterior**, as Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, os Secretários de Estado, e autoridades equivalentes, os Presidentes do Tribunal de Contas do Estado e do Conselho de Conta dos Municípios, o Procurador Geral do Estado, o Consultor Geral do Estado e os Presidentes de órgãos autárquicos, quanto as relacionadas nos incisos I e II do referido parágrafo único. (grifo nosso)

Ante o exposto, de acordo com o art. 112 c/c o art. 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18/12/1973, os secretários de estado e autoridades equivalentes não têm competência para reconhecer dívidas de exercícios anteriores para as quais o orçamento respectivo não consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, cabendo essa competência somente ao Governador do Estado.

Assim, o órgão deve planejar-se orçamentariamente para permitir o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e do Decreto Federal Nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, no que se refere a Despesas de Exercícios Anteriores.

Sobre esse Decreto, que regulamenta o art. 37 da Lei 4.320/64, cumpre destacar que:

Art. 1º. Poderão **ser pagas por dotação para "despesas de exercícios anteriores"**, constantes dos quadros discriminativos de despesas das unidades orçamentárias, as dívidas de exercícios encerrados devidamente reconhecidas pela autoridade competente.

.....

III - compromissos reconhecidos pela autoridade competente, **ainda que não tenha sido prevista a dotação orçamentária própria ou não tenha esta deixado saldo no exercício respectivo**, mas que pudessem ser atendidos em face da legislação vigente. (grifos nossos)

Recomendação nº. 001 – Aprimorar o planejamento e execução orçamentária do órgão, de forma a cumprir o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Federal Nº 62.115/68 e Lei Estadual nº 9.809, de 18/12/1973, relativamente a Despesas de Exercícios Anteriores.



V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos, **foram registradas constatações que ensejam a adoção de providências para atendimento à recomendação emitida neste Relatório de Controle Interno, relativamente à Prestação de Contas Anual de 2018.**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

José Mariano Neto

Auditor de Controle Interno

Auditor responsável pela análise da manifestação

José Ananias Tomaz Vasconcelos

Auditor de Controle Interno